



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Vereador Licenciado e Mandatário Kelmann Vieira retornou as atividades parlamentares. no período de **MAIO/2021** até **OUTUBRO/2023** não apresentará prestação de contas da VIAP (Verba Indenizatória Parlamentar) em decorrência de sua licença. Retornando as prestações de contas das Verbas Indenizatórias Parlamentar em **NOVEMBRO/2023**.